

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RES ANVS/DC Nº 98 DE 20-11-2000

Recurso

Mandado de Segurança 1.084/95

34. SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO — IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

EMENTA

PROPOSIÇÃO Nº 34 SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE. "Art. 153, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal não é auto aplicável, sendo regulamentado por lei ordinária." REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/97, no Mandado de Segurança nº 1.084/95 - Julgamento em 08/10/97 - Votação por maioria - Relatora Designada: Desª MARIA STELLA RODRIGUES - Registro de Acórdão em 11/03/98 - f. 76/84.